

DOCUMENTO

Documentação

Fonte: D.O.U. nº 82 (Seção 2)

Data: 30/4/2004 Pg. 26

Class: 10100581

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE  
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

**PORTARIA Nº 557, DE 28 DE ABRIL DE 2004**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições previstas no art. 24, Anexo I, da Estrutura Regimental aprovado pelo Decreto nº 4.756, de 20 de junho de 2003, e art. 95, item VI do Regulamento Interno aprovado pela Portaria GM/MMA n.º 230, de 14 de maio de 2002; resolve:

Art.1º Constituir, no âmbito da Diretoria de Florestas do IBAMA, o Grupo Inter-Institucional de Monitoramento da Dinâmica de Crescimento de Florestas na Amazônia Brasileira - GT de Monitoramento, com o objetivo de implementar uma rede de monitoramento da dinâmica de florestas, captar recursos para implementação da rede, promover a articulação de instituições ligadas ao monitoramento; gerar uma base de dados sobre crescimento e produtividade de florestas, promover fóruns de discussão sobre o tema e divulgar os conhecimentos existentes sobre dinâmica de florestas.

Parágrafo único. A rede de que trata o caput do artigo será formalizada mediante o estabelecimento de termos de cooperação entre o IBAMA e instituições governamentais e não-governamentais.

Art.2º O GT Monitoramento será integrado pelos seguintes especialistas, titulares e suplentes, ligados às Instituições governamentais e não-governamentais ou órgãos vinculados abaixo:

I- José Natalino Macedo Silva - Membro Titular (Embrapa Amazônia Oriental);

II- João Olegário P. de Carvalho - Membro Suplente (Embrapa Amazônia Oriental);

III- Celso Paulo de Azevedo - Membro Titular (Embrapa Amazônia Ocidental);

IV- Cíntia Rodrigues de Souza - Membro Suplente (Embrapa Amazônia Ocidental);

V- Marcus Vinícios Neves d' Oliveira - Membro Titular (Embrapa Acre);

VI- Luiz Cláudio Oliveira - Membro Suplente (Embrapa Acre);

VII- Delman Goncalves - Membro Titular (Ecoflorestal);

VIII- Tim van Edilk - Membro Suplente (Ecoflorestal);

IX- Niro Higuchi - Membro Titular (Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia);

X- Joaquim dos Santos - Membro Suplente (Inst. Nacional de Pesquisas da Amazônia);

XI- Edson Vidal - Membro Titular (Inst. do Homem e Meio Ambiente da Amazônia);

XII- Denis Valle - Membro Suplente (Inst. do Homem e Meio Ambiente da Amazônia);

XIII- Hildemberg Cruz - Membro Titular (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA/ProManejo);

XIV- Cristina Galvão Alves - Membro Suplente (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA/DIREF/CGREF);

XV- Guilherme Luiz Gomide - Membro Titular (Ministerio do Meio Ambiente - MMA/Programa Nacional de Florestas - PNF);

XVI- Tasso Rezende Azevedo - Membro Suplente (Ministerio do Meio Ambiente - MMA/Programa Nacional de Florestas - PNF);

XVII- Paulo Contente de Barros - Membro Titular (Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA);

XVIII- Lia Cunha de Oliveira - Membro Titular (Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA);

XIX- Joberto Veloso - Membro Titular (Universidade Federal do Amazonas - UFAM);

XX- Ulisses Cunha - Membro Suplente (Universidade Federal do Amazonas - UFAM);

XXI- João Versides da Cunha - Membro Titular (Universidade Federal do Mato Grosso - UFMT);

XXI - Carlos Alberto Passos - Membro Suplente (Universidade Federal do Mato Grosso - UFMT);

Art.3º O IBAMA, por meio do ProManejo, coordenará e assegurará o apoio administrativo necessário ao funcionamento do GT Monitoramento.

Art.4º A participação no GT Monitoramento não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art.5º O GT Monitoramento deverá apresentar, anualmente, a Diretoria de Florestas do IBAMA, plano de trabalho e relatório de atividades.

Art.6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS LUIZ BARROSO BARROS